



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Cede a Servidora Josefa Eugênia de Oliveira ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXIX do Regimento Interno da Casa, e considerando, por fim, o pedido formulado pelo Senhor Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, de cessão da Servidora desta Casa, Josefa Eugênia de Oliveira à Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Câmara Municipal de Riacho de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, para servir junto ao Município de Riacho de Santana, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública deste Poder Legislativo Municipal, Josefa Eugênia de Oliveira.

Art. 2º - A cessão de que trata o caput do art. 1º se dará sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br